

RESOLUÇÃO Nº 11/2018

Estabelece valores dos serviços prestados

A Reitoria do Centro Universitário FAI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os valores dos serviços a serem oferecidos pelo Centro Universitário FAI, conforme segue:

- I - Ajuste de matrícula - cancelamento por disciplina (R\$ 15,00);
- II - Ajuste de matrícula – Inclusão/troca de disciplina ou turma (Isento);
- III - Aproveitamento de disciplinas (R\$ 20,00 por disciplina);
- IV - Atestado de frequência, matrícula e/ou conclusão (R\$ 10,00);
- V - Atestados Médicos (R\$ 30,00);
- VI - Cancelamento de matrícula (R\$ 20,00 por disciplina);
- VII - Expedição de diploma ou certificado (Isento);
- VIII - Histórico escolar completo (R\$ 20,00);
- IX- Prova de suficiência (60% do valor da disciplina);
- X - Prova em atraso (R\$ 30,00 por disciplina);
- XII - Reabertura de matrícula (R\$ 10,00);
- XIII - Recursos (R\$ 50,00);
- XIV - Rematrícula fora do prazo (R\$ 60,00);
- XV - Solicitação de análise de disciplina para fins de aproveitamento (Isento);
- XVI - Tarefas domiciliares em conformidade com a Lei 1.044/69 e 6.202/75 (Isento);
- XVII - Trancamento de matrícula (R\$ 20,00);
- XVIII - Transferência interna de curso (R\$ 20,00);
- XIX - 2ª Via da Carteirinha Acadêmica (R\$ 10,00);
- XX - 2ª Via do Certificado de Extensão (R\$ 10,00);
- XXI - 2ª Via do Diploma da Graduação (conforme valores praticados pela IES credenciada para o registro);
- XXII - 2ª Via dos Planos de Ensino (R\$ 5,00 por disciplina)
- XXIII - 2ª Via do Certificado de Pós-Graduação (R\$ 50,00);
- XXIV - Outros Serviços (R\$ 10,00).

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Acadêmica e, em última instância pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 01/2014 e as disposições em contrário.

Itapiranga (SC), 15 de fevereiro de 2018.

Leandro Sorgato
Reitor